

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2026

COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.268/0001-79, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria GP Nº 01/2025, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia 19/06/2026, as 13:00 horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cpl@ibiara.pb.gov.br

1.0- DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto desta licitação: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E DEMAIS ACESSÓRIOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;

1.2.2- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;

1.2.3- ENEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04 122 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
4.4.90.52 99 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0004 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 368 1010 1025 ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – VAAT 15%
12 361 1010 2023 MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12 368 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
12 368 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 368 1010 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPLEMENTAÇÃO PARA O FUNDEB – VAAR
12 368 1010 2032 MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
4.4.90.52 99 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1011 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, os recursos financeiros para ocorrer o adimplemento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente

3.0 DO VALOR ESTIMADO: 65.350,00 (Sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais)

3.1- O valor global estimado para a contratação será:

CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO MONOCROMÁTICO WI-FI USB COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:· TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA; · FUNÇÕES MÍNIMAS: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO; · VELOCIDADE	UNID	4	4.900,00	19.600,00

	MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PAPEL A4; · RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 1.200 X 1.200 DPI; · IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (DUPLEX); · ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 FOLHAS; · BANDEJA DE ENTRADA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250 FOLHAS; · CONECTIVIDADE MÍNIMA: USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000 E WI-FI; · COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10, WINDOWS 11 OU SUPERIOR; · CICLO MENSAL DE TRABALHO RECOMENDADO COMPATÍVEL COM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS DE MÉDIO PORTE; · DISPLAY PARA CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DO EQUIPAMENTO; · EQUIPAMENTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE TONER INICIAL, CABOS, DRIVERS E MANUAIS; · GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE QUALQUER FABRICANTE, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, SENDO VEDADA A RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021				
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	UNID	2	1.480,00	2.560,00

COLORIDATECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA COLORIDA;FUNÇÕES MÍNIMAS: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO;IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E COLORIDA;RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 1.200 X 1.200 DPI OU SUPERIOR;CONECTIVIDADE MÍNIMA: USB E WI- FI;COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10, WINDOWS 11 OU SUPERIOR;SUPORTE À IMPRESSÃO A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS POR MEIO DE APLICATIVOS OU PROTOCOLOS COMPATÍVEIS;BANDEJA DE ENTRADA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 FOLHAS;CAPACIDADE PARA IMPRESSÃO EM PAPEL A4, OFÍCIO E CARTA;SCANNER COLORIDO INTEGRADO COM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 DPI;EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACOMPANHADO DOS SUPRIMENTOS INICIAIS, CABOS, MANUAIS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO;GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE QUALQUER FABRICANTE, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, SENDO VEDADA A RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE, NOS TERMOS				
--	--	--	--	--

	DA LEI Nº 14.133/2021				
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TANQUE DE TINTA COLORIDA RECARREGÁVEL; FUNÇÕES MÍNIMAS: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO; IMPRESSÃO COLORIDA E MONOCROMÁTICA; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 4.800 X 1.200 DPI OU SUPERIOR; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 10 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO E 5 PÁGINAS POR MINUTO EM CORES; CONECTIVIDADE MÍNIMA: USB 2.0 E WI-FI; COMPATIBILIDADE COM IMPRESSÃO MÓVEL POR APLICATIVOS OU PROTOCOLOS COMPATÍVEIS COM ANDROID E IOS; SCANNER COLORIDO DE MESA COM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 1.200 DPI; CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE ENTRADA PARA 100 FOLHAS; SISTEMA DE ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE TINTA POR RESERVATÓRIOS RECARREGÁVEIS; FORNECIMENTO INICIAL DE TINTAS COM RENDIMENTO COMPATÍVEL PARA USO ADMINISTRATIVO; COMPATIBILIDADE E COM PAPEL A4, OFÍCIO E CARTA; EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACOMPANHADO DE CABOS, MANUAIS, TINTAS INICIAIS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO	UNID	2	1.195,00	2.390,00

	FUNCIONAMENTO;GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE QUALQUER FABRICANTE, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, SENDO VEDADA A RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021				
4	DESCRIÇÃO TÉCNICA – NOTEBOOK 15,6"NOTEBOOK NOVO, SEM USO ANTERIOR;TELA DE NO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS, ANTIRREFLEXIVA OU EQUIVALENTE;PROCESSADOR DE DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS MODELOS DA 13ª GERAÇÃO DOS PROCESSADORES DE MERCADO PARA USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO;MÍNIMO DE 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 OU SUPERIOR;UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB;CÂMERA HD INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P;MICROFONE E ALTO-FALANTES INTEGRADOS;TECLADO PADRÃO ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO;TOUCHPAD MULTITOQUE INTEGRADO;CONECTIVIDADE SEM FIO WI-FI E BLUETOOTH INTEGRADOS;PLACA DE REDE ETHERNET INTEGRADA OU ADAPTADOR COMPATÍVEL;NO MÍNIMO 03 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS UMA USB 3.0 OU SUPERIOR;NO MÍNIMO 01 PORTA	UNID	4	6.000,00	24.000,00

	HDMI;SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64 BITS OU SUPERIOR, DEVIDAMENTE LICENCIADO;BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO INTEGRADA;FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA;GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PRESTADA PELO FABRICANTE OU REDE AUTORIZADA;EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE CARREGADOR, MANUAIS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO..SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE QUALQUER FABRICANTE, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, SENDO VEDADA A RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021				
5	NOTEBOOK CORPORATIVO NOTEBOOK NOVO, SEM USO ANTERIOR;TELA DE NO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS;RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080);PROCESSADOR COM, NO MÍNIMO, 10 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA TURBO DE ATÉ 4,0 GHZ OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTITAREFA;MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB DDR4 OU SUPERIOR;UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB;PLACA GRÁFICA	UNID	3	5.600,00	16.800,00

INTEGRADA;CÂMERA HD INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P;MICROFONE E ALTO-FALANTES INTEGRADOS;TECLADO PADRÃO ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO;CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH INTEGRADAS;NO MÍNIMO:02 PORTAS USB TIPO-A;01 PORTA USB TIPO-C;01 PORTA HDMI;01 ENTRADA PARA ÁUDIO;SISTEMA OPERACIONAL LINUX OU WINDOWS, DEVIDAMENTE LICENCIADO QUANDO APLICÁVEL;BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL;FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA;GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE QUALQUER FABRICANTE, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, SENDO VEDADA A RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021				
			TOTAL	65.350,00

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br ; preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2026.

4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

- a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;
- b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
- h) Declaração de cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.
- i) Declaração de Fato Impeditivo
- j) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancaria, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital DISPENSA, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento da Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71da Lei Federal nº14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ibiara-PB, 16 de junho de 2026.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA

Prefeita Constitucional

ANEXO I

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

ODELO (Papel timbrado da licitante)

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 00017/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0017/2026.

1.1 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, compreendendo notebooks, impressoras e demais acessórios correlatos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Ibiara/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0001/2026, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Local)(Data)

.....
.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do
Representante Legal

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º17/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ
(M.F.) sob o nº _____

_____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____
_____, Setor/Bairro _____,
na cidade de _____ Estado de _____

_____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____,
nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da
Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da
Lei, que, até presente data, **inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua
habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

_____, ____/____/____.

Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e
Assinatura

Carimbo do CNPJ

**ANEXO III PROPOSTA –
MODELO E OBSERVAÇÕES**

DISPENSE DE LICITAÇÃO N.º0001/2026

(Papel timbrado da licitante)

DISPENSE DE LICITAÇÃO N.º0017/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, compreendendo notebooks, impressoras e demais acessórios correlatos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Ibiara/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência

Dados a constar na proposta, preenchimento pelo proponente Empresa:

Endereço:

Nome para Contato: N° CNPJ:

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do DISPENSE DE LICITAÇÃO N.º0017/2026, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

1.1 Apresentamos nossa proposta para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, compreendendo notebooks, impressoras e demais acessórios correlatos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Ibiara/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência

1.2 conforme especificados no TERMO de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

1.3 Especificação do Objeto e Quantidade:



ITEM	QUANT	UN D	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
TOTAL						R\$ 0,00

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00

(*****)

....., ... de de

(Local)(Data)

.....

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal